



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA (GESTÃO 2024/2026).

No dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos reuniram na Sala dos Conselhos, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social na rua dezessete de abril, sem número, na Vila dos Pescadores, Conceição da Barra, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Conceição da Barra – ES. O Presidente do COMDECA, Wendel Barreira Rengel representante da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pontuou que justificaram ausência as conselheiras: Rosana Ferreira dos Santos Andrade e Josiene Nascimento da Saúde, demais conselheiros ausentes não deram explicações. Estando presente a reunião os conselheiros, pela Sociedade Civil: conselheira titular Maria das Graças Coutinho pela Associação Pestalozzi; conselheira titular Maria Cicera Cândido da Silva e conselheira suplente Míriam Pereira de Souza representando o Projeto Arte com Vida – PACOVI; conselheira suplente Maria da Penha Barbosa representando a Pastoral da Criança e os conselheiros titulares pelo segmento dos trabalhadores do SUAS respectivamente, Maria Aparecida Mião Biasutti e Regina Conceição do Nascimento Guimarães. Pelo Poder Público: conselheira titular Claudinês Liandro de Souza e conselheira suplente Kátia Sirlene da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Luiza Carla Serra Pereira Costa conselheira titular pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Rosilene Oliveira da Silva conselheira suplente pela representante da Secretaria de Saúde. Wendel fez a leitura dos assuntos a serem apreciados pelos Conselheiros: **1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião de julho/2024; 2. Apreciação dos assuntos do dia; 3. Repasse do andamento das Comissões; 4. Socialização do andamento do Conselho Curador do Fundo para**

Guimarães

Wendel

Josiane



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

Infância e Adolescência – FIA; 5. Apresentação do resultado do Diagnóstico da Rede de Proteção; 6. Proposta de Fortalecimento da Rede de Proteção (Políticas Intersetoriais); 7. Apreciação dos pedidos de Formação dos Conselhos Tutelares; 8. Informes da Diretoria do COMDECA e 9. Outros Assuntos do Interesse do Colegiado. Todos concordaram com os assuntos a serem conversados e a plenária seguiu, com Claudinês fazendo a leitura da ata da reunião de julho do corrente, após lida foi **aprovada por todos conselheiros presentes naquela reunião**. Seguiu a plenária com terceiro assunto, *Repasse do andamento das Comissões*, onde os membros da Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação, Rosilene e Katia, pontuaram que tiveram uma reunião de alinhamento, criaram cronograma de reuniões da Comissão e dialogaram sobre dois pedidos de inscrição que faltam entregar documentação para ser analisados pelos membros. Wendel, inicia a apresentação do quarto ponto, *Socialização do andamento das atividades do Conselho Curador do Fundo para Infância e Adolescência – FIA*, esboça que tiveram dois momentos, solicitaram os extratos da conta do Fundo referente ao ano de dois mil e vinte e três e primeiro semestre deste ano, o qual a Secretaria Municipal de Assistência Social enviou para os membros analisar. Regina destaca que, identificaram que não ocorreu saídas e teve algumas entradas, tendo até julho o valor de quatrocentos e um mil novecentos e oitenta e um reais. Os conselheiros retomam novamente a conversa a respeito dos passos a serem dados, para que no próximo ano utilize os recursos do FIA, em destaque para que ainda este ano a partir do diagnóstico elabore e apresente em reunião do COMDECA o Plano de Ação do FIA para o ano de dois mil e vinte e cinco. Na sequência Normeliana Santos Santana, Secretária Executiva do COMDECA, *Apresenta o resultado do Diagnóstico da Rede de Proteção*. Entrega documento (anexo) com as compilações das respostas enviadas pelos serviços/organizações que integram a rede de proteção do município. Ressalta Normeliana que, os dados se referem a junho de dois mil e vinte e três a junho de dois mil e vinte e quatro, que as

Cláudio

Wendel

Regina



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

informações serão analisadas pelos membros do Conselho do FIA. Os conselheiros conversam sobre possíveis caminhos e o quanto é necessário avançar na busca ativa dos serviços ofertados pela política de assistência social, assim como divulgar o que estes serviços ofertam. A reunião segue com o Presidente, expondo a *Proposta de Fortalecimento da Rede de Proteção (Políticas Intersetoriais)*, sendo que ele acredita ser importante que este Conselho também conheça os trabalhos desenvolvido pelas políticas de educação, saúde, turismo e esporte. Wendel exemplifica alguns serviços que são necessários os conselheiros saberem, e os **conselheiros aprovam a proposta que as secretarias das pastas acima apresentem na reunião de quatro de setembro os serviços ofertados a criança e adolescente**, onde o COMDECA enviará documento solicitando a exposição. A respeito da *Apreciação dos pedidos de Formação dos Conselhos Tutelares*, é socializando pelo Presidente ao demais conselheiros, que os conselheiros tutelares estão pedindo custeio para eles participarem de formação que acontecerá dia vinte e nove e trinta de agosto, no município de Alegre - ES, os **conselheiros aprovam o pagamento de diárias para hospedagem, alimentação e traslados de dois conselheiros tutelares do Conselho Tutelar da Sede e dois Conselho Tutelar do Distrito de Braço do Rio, pois este foi o pactuado em reunião da Diretoria do COMDECA com os conselheiros tutelares**. Prosseguiu a plenária, com Wendel e Claudinês partilhando algumas ações realizadas pela Diretoria do COMDECA: em trinta e um de julho do corrente ano, reuniram com os conselheiros tutelares, sendo dialogada vários assuntos, dentre eles o atraso no envio de relatórios, sendo momento importante de aproximação; apresenta resposta da SEMAS quanto a implementação do SINASE, **onde o colegiado delibera que em conjunto a Secretaria (SEMAS) convidará o Estado para falar sobre o tema aos conselheiros tutelares e direitos, CREAS, MP, Judiciário dentre outros**. O Presidente informa também que, Luiz Antonio Santos, Coordenador da Casa da Acolhida, enviou para o COMDECA documento dizendo da sua saída da

Quinorato

Wendel

Stana



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

coordenação, estando atualmente na coordenação do serviço, Dominga Batista Melo. A respeito da Casa da Acolhida, o Presidente pede para os conselheiros decidirem quanto a não resposta das questões pontuadas na Resolução número dez de seis de junho deste ano. **Delibera os conselheiros por prorrogar por mais quinze dias para o Abrigo/Casa da Acolhida responder aos assuntos da resolução.** Socializa ainda, Wendel que solicitou a educação retorno do cumprimento da Resolução COMDECA número onze, porém ainda não teve retorno. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente do COMDECA agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião as dezesseis horas e eu, Normeliana Santos Santana e Regina Conceição do Nascimento Guimarães, lavramos a presente ata que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes a reunião (lista de presença anexo) segue assinada por nós e pelo Presidente do COMDECA.

Wendel Barreira Rengel
Presidente do COMDECA

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Secretária do COMDECA

Normeliana Santos Santana
Secretária Executiva do COMDECA